

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE AQUILES PIRES**



Ao

Exmo. Sr. Maurício Boffil Del Fabro

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

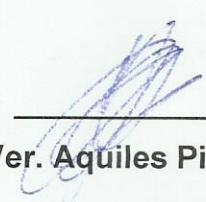
Requerimento

O Vereador signatário, no uso das suas atribuições regimentais, em conformidade com o Art. 117 do Regimento Interno, solicita que, após a leitura da mesa e aprovação do plenário desta casa, seja destinado um Voto de Congratulação a “**Escola de Samba Tradição**”.

Justificativa

Esta homenagem se deve a Escola de Samba, que completou no dia 5 de maio do decorrente ano seu aniversário de 27 anos, fundada em 5 de maio de 1992.

Santana do Livramento, 29 de maio de 2019.


Ver. Aquiles Pires-PT